

EDITAL
LEILÃO ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
06/01/22 às 14H

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E VANS

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

Azul
SEGUROS

PORTO
SEGURO

seguro **auto e**
residência

Itaú

Youse

 **Liberty**
Seguros

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 07/01 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº002/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **06/01/2022 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **06/01/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 – O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **06/01/2022 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 300,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.000,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil. Tanto para os casos de cobrança judicial, bem como acordo extrajudicial, a multa será corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.4 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.5 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.6 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.7 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.8 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.9 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação “Recuperado/Sinistrado”, cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.10 – O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.11 – O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 – Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 61 PORTO SEGURO- LOTES 62 AO 112 ITAU SEGUROS - LOTE 113

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 114 E 115

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuar os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes “SUCATAS”, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 116 AO 129

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 61



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2017/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4005316
OBS: MÉDIA MONTA

002) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2014/2014, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R037424
OBS: MÉDIA MONTA.

003) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 408, 2012/2013, BRANCA, A*****7, GASOLINA, CHASSI: G001076
OBS: MÉDIA MONTA.

004) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2013, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 2150448
OBS: MÉDIA MONTA

005) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2017/2018, PRETA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: 0110681
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

006) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2015/2015, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 8182590
OBS: MÉDIA MONTA.

007) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2012/2013, CINZA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: G506906
OBS: MÉDIA MONTA.

008) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2008/2009, PRATA, J*****2, GASOLINA, CHASSI: S599385
OBS: MÉDIA MONTA

009) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2010/2011, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P001035
OBS: MÉDIA MONTA.

010) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2014/2015, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G289708
OBS: MÉDIA MONTA

011) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2018/2018, PRETA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: M500836
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM POSSÍVEIS DANOS NO MOTOR, CÂMBIO E DEMAIS PEÇAS.

012) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2018/2019, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: J753423
OBS: MÉDIA MONTA

013) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2018/2019, VERMELHA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: J357878
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA.

014) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2014/2015, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J494806
OBS: MÉDIA MONTA

015) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2010/2011, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: S705859
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2010/2011, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8608395
OBS: MÉDIA MONTA

017) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2008/2008, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2095197
OBS: MÉDIA MONTA

018) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 3008, 2018/2019, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: S003955
OBS: MÉDIA MONTA.

019) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: M105303
OBS: MÉDIA MONTA

020) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2015/2016, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 8313514
OBS: MÉDIA MONTA

021) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P517688
OBS: MÉDIA MONTA

022) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2015/2016, CINZA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: J917542
OBS: MÉDIA MONTA

023) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MERIVA, 2009/2010, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: C168045
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MOTOR TROCADO E REGULARIZADO.

024) AZUL SEGUROS - AUDI A3, 2015/2016, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 1001326
OBS: MÉDIA MONTA

025) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI LANCER, 2012/2013, BRANCA, F*****0, GASOLINA, CHASSI: U000305
OBS: MÉDIA MONTA

026) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2014/2015, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0629017
OBS: MÉDIA MONTA

027) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY QQ, 2014/2015, VERMELHA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: D014035
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - LAND ROVER DISCOVERY, 2010/2010, PRATA, H*****0, DIESEL, CHASSI: A550396
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2019/2020, PRATA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: T047010
OBS: MÉDIA MONTA.

030) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MERIVA, 2009/2010, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: C164967
OBS: MÉDIA MONTA

031) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2020/2021, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: P032907
OBS: MÉDIA MONTA.

032) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2009/2009, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 8568003
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA E VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 2008, 2019/2019, MARROM, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B034934
OBS: MÉDIA MONTA. VIDROS DAS PORTAS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2008/2009, CINZA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4082724
OBS: MÉDIA MONTA

035) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2015/2016, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: Z203060
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY/CHERY ARRIZO, 2020/2021, PRATA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: A000318
OBS: MÉDIA MONTA.

037) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2009/2009, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z121624
OBS: MÉDIA MONTA.

038) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2009/2010, PRATA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B520032
OBS: MÉDIA MONTA

039) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2016/2016, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: J389363
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - TOYOTA PRIUS, 2016/2016, PRATA, K*****9, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: 3540602
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS INFERIORES, POSSÍVEIS DANOS NO MOTOR E CÂMBIO.

041) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2019/2020, BRANCA, R*****9, DIESEL, CHASSI: LKJ8696
OBS: MÉDIA MONTA

042) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2012/2013, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G524950
OBS: MÉDIA MONTA

043) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2019/2020, BRANCA, Q*****5, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: 4003680
OBS: MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2017/2018, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: D095988
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2010/2010, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 3556359

046) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2012/2012, VERDE, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B264264

047) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2014/2015, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B754113

048) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2015, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 3201965

049) AZUL SEGUROS - SUCATA DE JEEP COMPASS, 2014/2014, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: D813134

050) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 208, 2012/2013, MARROM, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B021887

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2016/2017, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 2082202

052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SANTANA, 2003/2003, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P019359

053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2018/2018, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z126617

054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PUNTO, 2014/2014, CINZA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: 1293612

055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 1999/1999, BRANCA, G*****6, GASOLINA, CHASSI: 4112022

056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN POLO, 2011/2011, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P023055

057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PUNTO, 2014/2014, BRANCA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: 1292522

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE, 2019/2020, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: K288983

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2002/2002, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P520771
OBS: COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN

060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2014/2015, BRANCA, F*****0, GASOLINA, CHASSI: G116628

061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE, 2020/2020, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: K328334

Autorizado por:

Lotes 62 AO 112



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

062) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD FIESTA, 2013/2014, CINZA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8043461

063) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T015478

064) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2016/2017, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B109388

065) PORTO SEGURO - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ L-2013, 1971/1971, BEGE, K*****6, DIESEL, CHASSI: 1500258

066) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2017/2018, PRATA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: 8033646

067) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DOBLO, 2019/2020, PRATA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: 1155584

068) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2000/2000, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 2090414

069) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2015/2015, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: J747853

070) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT ARGO, 2018/2019, CINZA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YJ21605

071) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET SPIN, 2013/2014, AMARELA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B227176

072) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2009/2010, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J295018

073) PORTO SEGURO - SUCATA DE CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X2 R, 2020/2021, BRANCA, R*****1, DIESEL, CHASSI: E170079

074) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2018, CINZA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P091114
OBS: MÉDIA MONTA

075) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2016/2017, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 0003258
OBS: MÉDIA MONTA

076) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2009/2009, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z115652
OBS: MÉDIA MONTA

077) PORTO SEGURO - NISSAN SENTRA, 2013/2014, AZUL, O*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L604117
OBS: MÉDIA MONTA

078) PORTO SEGURO - KIA MOTORS CARENS, 2008/2009, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 7242823
OBS: PEQUENA MONTA

079) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2012/2013, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J509316
OBS: MÉDIA MONTA

080) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2010/2011, PRATA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: U306134
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA SINISTRO RECUPERADO NO DOCUMENTO.

081) PORTO SEGURO - NISSAN LIVINA, 2010/2011, BRANCA, E*****0, GASOLINA, CHASSI: J625817
OBS: MÉDIA MONTA

082) PORTO SEGURO - FIAT DOBLO, 2016/2016, AMARELA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 1134998
OBS: MÉDIA MONTA

083) PORTO SEGURO - MOTO INDIAN SCOUT, 2016/2016, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: M000272
OBS: PEQUENA MONTA

084) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20X, 2015/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P446871
OBS: MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - CHEVROLET CAPTIVA, 2011/2011, PRATA, O*****9, GASOLINA, CHASSI: 5629992
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2012/2013, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: M121134
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XMAX, 2020/2021, VERMELHA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 0003417
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2020/2020, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: P122448
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

089) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2019/2020, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: K273542
OBS: PEQUENA MONTA

090) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2011/2012, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: U356060
OBS: PEQUENA MONTA

091) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2014/2015, BRANCA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: B757192
OBS: MÉDIA MONTA

092) PORTO SEGURO - FORD KA, 2017/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 8068980
OBS: MÉDIA MONTA

093) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2021/2021, AZUL, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0080868
OBS: MÉDIA MONTA

094) PORTO SEGURO - FIAT DUCATO, 2009/2009, BRANCA, K*****8, DIESEL, CHASSI: 2044371
OBS: MÉDIA MONTA

095) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2020/2021, BRANCA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2026936
OBS: MÉDIA MONTA

096) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G110579
OBS: PEQUENA MONTA

097) PORTO SEGURO - RENAULT MASTER 11M3 25DCI, 2012/2013, PRATA, L*****2, DIESEL, CHASSI: J345118
OBS: PEQUENA MONTA

098) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YBR 125, 2016/2017, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0001431
OBS: PEQUENA MONTA

099) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60, 2020/2020, PRETA, R*****8, GASOLINA/ELÉTRICO, CHASSI: B557432
OBS: MÉDIA MONTA

100) PORTO SEGURO - HYUNDAI IX35, 2015/2016, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: B024757
OBS: VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO COMO BLINDADO, PROCEDIMENTOS E CUSTOS COM A REGULARIZAÇÃO DA BLINDAGEM SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. SERÁ FORNECIDO NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BLINDAGEM, DA AUTORIZAÇÃO DE BLINDAGEM, DO TERMO DE BLINDAGEM E DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DA BLINDAGEM. MÉDIA MONTA.

101) PORTO SEGURO - FIAT LINEA, 2011/2012, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 1542375
OBS: MÉDIA MONTA

102) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2019/2020, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K280235
OBS: PEQUENA MONTA

103) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XMAX, 2020/2021, AZUL, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 0002877
OBS: PEQUENA MONTA

104) PORTO SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 1419 S, 2016/2017, BRANCA, L*****8, DIESEL, CHASSI: B560067
OBS: MÉDIA MONTA

105) PORTO SEGURO - FIAT FREEMONT, 2014/2014, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: T248057
OBS: MÉDIA MONTA

106) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 190, 2019/2019, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: R018010
OBS: MÉDIA MONTA

107) PORTO SEGURO - LAND ROVER RANGE ROVER SPT SVR, 2017/2017, CINZA, G*****4, GASOLINA, CHASSI: A153515
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO COMO BLINDADO, NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS E CUSTOS COM A REGULARIZAÇÃO DA BLINDAGEM SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

108) PORTO SEGURO - RELY PICK-UP VAN, 2013/2013, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B029885
OBS: MÉDIA MONTA

109) PORTO SEGURO - TOYOTA HILUX SW4, 2012/2013, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 5002849
OBS: MÉDIA MONTA

110) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2021/2021, VERMELHA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: K212876
OBS: PEQUENA MONTA

111) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ SPRINTER 415, 2014/2015, PRATA, K*****0, DIESEL, CHASSI: E104389
OBS: PEQUENA MONTA

112) PORTO SEGURO - TOYOTA HILUX, 2017/2017, PRATA, P*****2, DIESEL, CHASSI: 1588768
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 113



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

113) ITAU SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4286782
OBS: MÉDIA MONTA.

Autorizado por:

Lotes 114 E 115

Youse

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

114) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT STILO, 2008/2009, PRATA, H*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3086612
OBS: MÉDIA MONTA

115) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT PALIO, 2013/2014, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4046186
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 116 AO 129



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

116) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2018, AZUL, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P040106
OBS: MÉDIA MONTA

117) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI ELANTRA, 2011/2012, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: U253509
OBS: MÉDIA MONTA

118) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2013/2014, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P188350
OBS: MÉDIA MONTA

119) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2015, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B805281
OBS: MÉDIA MONTA

120) LIBERTY SEGUROS - SSANGYONG KYRON, 2010/2010, PRATA, K*****4, DIESEL, CHASSI: P124705
OBS: MÉDIA MONTA

121) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ASTRA, 1999/1999, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: XB33856
OBS: MÉDIA MONTA

122) LIBERTY SEGUROS - HONDA CITY, 2015/2015, CINZA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z132313
OBS: MÉDIA MONTA

123) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2013/2014, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B686069
OBS: MÉDIA MONTA

124) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2006/2006, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T177496

125) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE MITSUBISHI ASX, 2014/2015, MARROM, K*****9, GASOLINA, CHASSI: CE16397

126) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2009/2009, PRETA, E*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T239705

127) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA CB 300, 2013/2013, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R024212
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADOS.

128) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE RENAULT OROCH, 2018/2019, PRATA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J472115

129) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, BRANCA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P015995

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no
pátio G2

94
104
111
65
97
73

			115	18	105	107				
		114	101	100	85	49	120			
	16	52	42	99	88	61	36	109		
	47				71	15	91	57	54	
	19	31	95	77	63					
66	56	80	58	118	38	123	108	121	59	
	62				45	46	68	48	60	69
	119	81	3	50	72					
	79	116	7	27	17	4	126	23	124	129
	55				128					

AUDITÓRIO

12	33	24	53	67
86	64	25	29	22
70				125
1	21	122	76	39
30				82
37	96	113	13	8
10	90	11	51	28
26				102
35	9	117	20	41
				112
84	6	43	32	78
34				89
92	74	5	14	
	110	40	44	

ATENDIMENTO
LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ
Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA
Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER
Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO
Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL
Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

10/01/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

12/01/2022
4ª FEIRA - 14H

BANCOS E
FINANCEIRAS
SOMENTE ONLINE

13/01/2022
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br